



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal De Educação Básica, 29.578.957/0001-00
Natalino Junior Pedroso dos Santos,



Equipe de Planejamento

Erika Schmitt Rocha, Natalino Junior Pedroso dos Santos

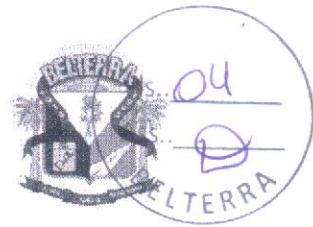
Justificativa da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade a construção de um refeitório, bicicletário e bloco de sanitários (masculino e feminino) na Escola EMEF Sagrada Família, visando suprir demandas estruturais essenciais da unidade de ensino e proporcionar melhores condições de funcionamento, acolhimento e atendimento à comunidade escolar.

Atualmente, a escola apresenta limitações significativas em sua infraestrutura física, sobretudo no que se refere à inexistência ou inadequação de espaços destinados à alimentação dos alunos, à guarda segura de bicicletas e à disponibilidade de instalações sanitárias suficientes e apropriadas. Tal cenário impacta diretamente o cotidiano escolar, comprometendo não apenas o bem-estar e a saúde dos estudantes e servidores, mas também a organização das atividades pedagógicas e administrativas.

A construção do refeitório revela-se indispensável para garantir um ambiente apropriado, seguro, higiênico e organizado para a realização das refeições escolares, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e com as diretrizes de segurança alimentar. A ausência desse espaço adequado pode ocasionar condições inadequadas de alimentação, expondo os alunos a riscos à saúde e prejudicando a adequada execução do programa de alimentação escolar.

No que se refere ao bicicletário, sua implantação visa atender a uma demanda crescente por meios de transporte alternativos e sustentáveis, incentivando práticas ambientalmente responsáveis e promovendo a mobilidade ativa entre alunos e servidores. Além disso, o espaço proporcionará maior segurança para a guarda das bicicletas, reduzindo riscos de danos ou furtos, bem como contribuindo para a organização do ambiente escolar.



Por sua vez, a construção do bloco de sanitários, devidamente dividido em masculino e feminino, é medida essencial para assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, privacidade e dignidade aos usuários. A insuficiência ou inadequação das instalações sanitárias pode acarretar prejuízos à saúde pública, além de comprometer a permanência e o conforto dos alunos no ambiente escolar, especialmente em instituições com número expressivo de matriculados.

Importa destacar que a melhoria da infraestrutura física das unidades escolares constitui fator determinante para a promoção de um ambiente educacional mais seguro, inclusivo e eficiente, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado e no desempenho dos estudantes. Espaços adequados favorecem a permanência dos alunos na escola, reduzem índices de evasão e contribuem para o desenvolvimento integral dos educandos.

Ademais, a presente demanda encontra-se alinhada às diretrizes das políticas públicas educacionais, bem como aos princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e interesse público. A intervenção proposta busca garantir condições mínimas e adequadas de funcionamento da unidade escolar, atendendo às necessidades atuais e projetando melhorias duradouras para a comunidade.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível para a execução dos serviços, tendo em vista a complexidade técnica envolvida, a necessidade de observância às normas de engenharia e segurança do trabalho, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos. Ressalta-se, ainda, que a contratação será realizada em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, evidencia-se que a presente contratação não se trata apenas de uma melhoria estrutural, mas de uma ação estratégica voltada à garantia de direitos fundamentais, como o acesso a um ambiente escolar digno, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 31 de Março de 2026.



Grau de Prioridade

A presente contratação tem por finalidade a construção de um refeitório, bicicletário e bloco de sanitários (masculino e feminino) na Escola EMEF Sagrada Família, visando suprir demandas estruturais essenciais da unidade de ensino e proporcionar melhores condições de funcionamento, acolhimento e atendimento à comunidade escolar.

Atualmente, a escola apresenta limitações significativas em sua infraestrutura física, sobretudo no



que se refere à inexistência ou inadequação de espaços destinados à alimentação dos alunos, à guarda segura de bicicletas e à disponibilidade de instalações sanitárias suficientes e apropriadas. Tal cenário impacta diretamente o cotidiano escolar, comprometendo não apenas o bem-estar e a saúde dos estudantes e servidores, mas também a organização das atividades pedagógicas e administrativas.

A construção do refeitório revela-se indispensável para garantir um ambiente apropriado, seguro, higiênico e organizado para a realização das refeições escolares, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e com as diretrizes de segurança alimentar. A ausência desse espaço adequado pode ocasionar condições inadequadas de alimentação, expondo os alunos a riscos à saúde e prejudicando a adequada execução do programa de alimentação escolar.

No que se refere ao bicicletário, sua implantação visa atender a uma demanda crescente por meios de transporte alternativos e sustentáveis, incentivando práticas ambientalmente responsáveis e promovendo a mobilidade ativa entre alunos e servidores. Além disso, o espaço proporcionará maior segurança para a guarda das bicicletas, reduzindo riscos de danos ou furtos, bem como contribuindo para a organização do ambiente escolar.

Por sua vez, a construção do bloco de sanitários, devidamente dividido em masculino e feminino, é medida essencial para assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, privacidade e dignidade aos usuários. A insuficiência ou inadequação das instalações sanitárias pode acarretar prejuízos à saúde pública, além de comprometer a permanência e o conforto dos alunos no ambiente escolar, especialmente em instituições com número expressivo de matriculados.

Importa destacar que a melhoria da infraestrutura física das unidades escolares constitui fator determinante para a promoção de um ambiente educacional mais seguro, inclusivo e eficiente, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado e no desempenho dos estudantes. Espaços adequados favorecem a permanência dos alunos na escola, reduzem índices de evasão e contribuem para o desenvolvimento integral dos educandos.

Ademais, a presente demanda encontra-se alinhada às diretrizes das políticas públicas educacionais, bem como aos princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e interesse público. A intervenção proposta busca garantir condições mínimas e adequadas de funcionamento da unidade escolar, atendendo às necessidades atuais e projetando melhorias duradouras para a comunidade.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível para a execução dos serviços, tendo em vista a complexidade técnica envolvida, a necessidade de observância às normas de engenharia e segurança do trabalho, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos. Ressalta-se, ainda, que a contratação será realizada em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, evidencia-se que a presente contratação não se trata apenas de uma melhoria estrutural, mas de uma ação estratégica voltada à garantia de direitos fundamentais, como o acesso a um ambiente escolar digno, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



Valor Total Estimado
R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Fls. 06

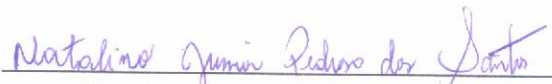
Ass. 

BELTERRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO, BICICLETÁRIO E DO BLOCO DE SANITÁRIOS (MASCULINO E FEMININO) DA ESCOLA EMEF SAGRADA FAMÍLIA	UND	01	R\$762.729,95

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra - PA, 16 de março de 2026



Natalino Junior Pedrosa dos Santos

Coordenador Administrativo

017/2025